

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – DEFESA CIVIL DE SÃO MIGUEL DA
BOA VISTA - SC

Promove, articula e executa a defesa permanente contra os desastres
naturais ou tecnológicos.

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC

VERSÃO: 01

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/12/2022

EXEMPLAR PERTENCENTE: A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

1. INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência do Município de São Miguel da Boa Vista-SC para os desastres naturais ou tecnológicos estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais ou tecnológicos.

O presente plano foi elaborado e aprovado, pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Miguel da Boa Vista – SC, na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Poder executivo	Vanderlei Bonaldo	
Poder legislativo	Itacir Claudio Ribicki	
Secretaria de administração e fazenda	Fernanda D. Fassbinder	
Secretaria de saúde	Jonas Signor	
Secretaria de agricultura	Cleiton Machado	
Polícia militar	Antonio C. de Oliveira	
Bombeiros militar	João E. de M. S. Miranda	
Diretoria de assistência social	Vanessa Klung	
CELESC	Lenice Bonaldo	
CERAÇA		
Defesa Civil Municipal	Evandro Márcio Canze	
Secretaria de Transportes e Obras	Sandro José Petter	
CIDASC	Raquel D. Schardong	
ICASA	Tiago Benelli	
Cooperativa Regional Auriverde	Marcelo Conte	
Esporte Clube Palmeiras	Alceu Campos	
Escola de E. Básica Oscar Majolo	Pedro Ademir dos Santos	
Secretaria Municipal de Educação	Odete Conte	
EPAGRI	Leonel José Lanzini	
ASSAMIG	Jacir Martini	
ASSESMI	Mauro Muller	
COMDER	Flávio Luiz Muller	

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			

1.5 SUMÁRIO

ASSUNTO

1. INTRODUÇÃO

2. FINALIDADE

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

3.1 SITUAÇÃO

3.2 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

3.3 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

3.4 FINALIDADE

3.5 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.2.1 Ativação do Plano

4.2.1.1 Critérios

4.2.1.2 Autoridade

4.2.1.3 Procedimento

4.2.2 Desmobilização

4.2.2.1 Critérios

4.2.2.2 Autoridade

4.2.2.3 Procedimento

4.3 Fases

4.3.1 Pré-Impacto

4.3.2 Pré-desastre

4.3.1.1 Monitoramento

4.3.1.2 Alerta

4.3.1.3 Alarme

4.3.1.4 Acionamento dos Recursos

4.3.1.5 Mobilização e deslocamento dos recursos

4.3.2 Ações Iniciais pós-desastre

4.3.2.1 Fase inicial

4.3.2.2 Instalação do Sistema de Comando de Operações

4.3.2.3 Organização da Área Afetada

4.3.2.4 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decretação S.E ou E.C.P e elaboração de documentos)

4.3.2.5 Consolidação do Primeiro Relatório

4.3.3.1 Resposta ao Desastre

4.3.3.2 Ações de Socorro

4.3.3.3 Assistência as Vítimas

4.3.3.4 Reabilitação de Cenários

4.4.1 ATRIBUIÇÕES

4.4.1.1 Atribuições Gerais

4.4.1.2 Atribuições Específicas

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

5.1 Estrutura Organizacional e Resposta

5.1.1 Comando

5.1.2 Assessoria do Comando

5.1.3 Seções Principais

5.1.4 Seção de planejamento

5.1.5 Seção de operações

5.1.6 Seção de logística

5.1.7 Seção de finanças

5.1.8 Organograma

5.2 Protocolo de Coordenação

2. FINALIDADE

O plano de contingência de proteção civil – PLAMCON de São Miguel da Boa Vista - SC estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais e tecnológicos, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência - PLAMCON.- para eventos naturais e tecnológicos do Município de São Miguel da Boa Vista – SC, foi desenvolvido a partir da análise e mapeamento dos cenários e áreas de risco, identificando prováveis e possíveis cenários, onde o desastre possa vir a ocorrer. Levou ainda em consideração alguns dados históricos, como áreas recorrentemente atingidas, evento de maior recorrência, além de pressupostos técnicos para o planejamento, que são premissas adotadas e consideradas importantes para elaboração, compreensão e utilização do plano

3.1 SITUAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

Em 1990, embasado pela lei complementar N. 29/90, de 21/06/90, que foi estabelecido os requisitos mínimos para a criação de novos municípios formaram-se no distrito de São Miguel da Boa Vista, uma comissão emancipacionista. No dia 05 de Setembro de 1990, a comissão emancipacionista encaminhou um ofício ao presidente da assembléia legislativa do estado, deputado Heitor Sché, contendo as seguintes justificativas para sua emancipação política:

O distrito possui uma área territorial de 71 km²;

O censo demográfico realizado pelo IBGE, no ano de 1980, acusou uma população total de 3.419 habitantes. E que agora, porém o distrito de São Miguel da Boa Vista possui uma população superior a 6000;

Considerando que o distrito de São Miguel da Boa Vista possui 2100 eleitores;

O censo Urbano de São Miguel da Boa Vista (sede) possui 179 domicílios residenciais e comerciais;

Que São Miguel da Boa Vista é distrito de maravilha a mais de 25 anos;

Considerando que o distrito de São Miguel da Boa Vista possui atualmente infraestrutura apropriada para as instalações da prefeitura municipal e câmara municipal;

Que o distrito de São Miguel da Boa Vista está distante 16 quilômetros do perímetro urbano do município de maravilha.

Esse documento foi assinado pelos membros da comissão emancipacionista e demais assinaturas dos eleitores nas sessões na área a ser emancipada.

Feito a campanha dentro da área prelimitada sem reação oposicionista, no dia 31 de março foi realizado o plebiscito, obteve-se, como resultado final o seguinte: a favor 916, contrário 534, votos brancos 8, nulos 36, totalizando 1486 eleitores, sendo que três comunidades optaram por não pertencer ao novo município: poço rico baixo, costa do sargento e alto sargento.

O município foi criado pela lei estadual N° 8.523 de 09 de janeiro de 1992 e instalado oficialmente em 01 de janeiro de 1993.

ORIGEM DO SINFICADO DO NOME

Inicialmente esse lugar era identificado como linha sargento, considerando sua localização próxima ao rio que tem esse nome, um subafluente do rio Uruguai, servindo como ponto de referência. Mais tarde, por sugestão dos senhores Reditário Cassol e Afonso Rauber foi aceita a proposta de mudar nome para São Miguel da Boa Vista confirmado pela lei estadual N 4.155, de 30/04/1986, pensando no padroeiro e diferenciando do nome de outras localidades que já tinham esse protetor. Segundo populares, a visão que se

teve ao chegar ao alto do morro foi uma bela vista, sendo assim designada, São Miguel da Boa Vista.

OS COLONIZADORES

As primeiras famílias colonizadoras desse sertão foram: Ricardo e Hieruhl Frieda Schmidt, vindos de Irai, em fevereiro de 1954; também em 1954 chegaram Henrique e Hérica Liemberguer, de Três Passos (RS), em junho; Oscar e Theonila Majolo, do mesmo lugar, em Agosto; Etelvino e Irede Canova, de Espumoso (RS), em Novembro.

Na época levava-se em torno de cinco dias para percorrer 240 km até chegar ao novo endereço, sendo que uma parte da viagem era de caminhão e o restante de carroça devido às matas densas e fechadas.

Ao chegar, tudo tinha que ser feito. As moradias normalmente eram construídas no sistema indígena, tipo Oca, de capim, depois de madeira roliça e tabua lascada manualmente, e coberta de tabuinha. Só era possível construir casas de madeira serrada após alguns anos.

No início, o produto facilmente vendido era o fumo, depois o suíno. Outras plantações como o milho, feijão, mandioca, batatas etc. Eram de consumo próprio e para animais.

POSIÇÃO GEOGRAFICA

Localizado no extremo oeste de Santa Catarina, o Município de São Miguel da Boa Vista possui o clima predominante mesotérmico úmido, com verões quentes, na temperatura evidenciam-se características subtropicais;

LIMITES

Ao oeste – Romelândia;

Ao Leste – Tigrinhos;

Ao Norte – Santa Terezinha do Progresso;

Ao Sul – Flor do Sertão e Maravilha

Situado a 437 metros de altitude,

São Miguel da Boa Vista tem as seguintes **coordenadas** geográficas:

Latitude: 26° 41' 31" Sul,

Longitude: 53° 15' 23" Oeste

ÁREA: 72,755 km²

POPULAÇÃO: Total: 1904

Fonte: [//cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-miguel-da-boa-vista/panorama](http://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-miguel-da-boa-vista/panorama)

DISTÂNCIA ATÉ A CAPITAL: 635 km

ANIVERSARIO: 09 de janeiro

3.2 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística e Anexos.

O plano foi elaborado para ser aplicado no município de São Miguel da Boa Vista-SC, sendo possível sua aplicação em todo território do município. Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

3.3 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do plano de contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos, sempre que necessário sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar o plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

3.4 FINALIDADE

O plano de contingência de proteção civil – PLAMCON de São Miguel da Boa Vista - SC estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários

os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3.5 PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO

Para a atualização deste plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

-A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

-O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 03h, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

-A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 02h após ser autorizada.

-O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com um tempo estimado indicado pelos órgãos competentes vinculados à defesa civil federal e estadual com informações de sinistros naturais e outros.

-A disponibilidade inicial de recursos financeiros será determinada pelo chefe do poder executivo, o mais rápido possível, contados da decretação da situação de emergência.

4.OPERAÇÕES

4.1 CRITERIOS E AUTORIDADE

4.2.1 Ativação do plano

4.2.1.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações

monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial.

-Quando os sinistros naturais monitoradas pelos órgãos Oficiais, EPAGRI/CIRAM, IMET e outros determinarem risco a vida e ao patrimônio.

4.2.1.2 Autoridade

O Plano municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Conselho Municipal de Defesa Civil;

-Prefeito;

4.2.2.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas: o Conselho de Proteção e Defesa Civil ativará o Plano de chamada, o posto de comando (LOCAL APROPRIADO PARA REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL LOCAL DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO E O PREFEITO) e a compilação das informações. Também nesse momento serão ativados os seguintes órgãos:

-Prefeito municipal;

-Os órgãos de governo afetos às atividades.

-Demais órgãos membros do COMDEC.

4.2.2 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição a da reabilitação de cenário para reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.2.2.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial.

4.2.2.2 Autoridade

O plano de Contingência de proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Prefeito Municipal.

4.2.2.3 Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- Será emitido boletim informando os órgãos envolvidos e rádios dos municípios vizinhos e através de mídias digitais, para informar a comunidade.
- O Coordenador municipal de proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e realizará a compilação das informações.

4.3 FASES

A resposta a ocorrência de desastres naturais no Município de São Miguel da Boa Vista, será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre e na desmobilização.

4.3.1 Pré-impacto

4.3.2 Pré Desastre

Identificação dos Riscos

Quando e como ele é realizado?

- Em tempos de normalidade, através do mapeamento das áreas de riscos (áreas com histórico, suscetíveis), que venham a causar danos nos eventos por desastres naturais.

Quem executa?

-O Conselho municipal de proteção e Defesa Civil.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Colaboradores e Agentes Municipais de Proteção e Defesa Civil, até a presente data com recursos humanos e materiais da Administração Pública Municipal.

4.3.1.1 Monitoramento

Quando e como ele é realizado?

-A partir da previsão de precipitação e do início da ocorrência dos desastres naturais, além de outros previstos no COBRAD.

Quem executa?

-Conselho Municipal de Defesa Civil e os Órgãos envolvidos neste plano.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e dos entes envolvidos no presente plano contingência.

-Sistema de monitoramento e alerta da Defesa Civil nacional e estadual.

4.3.1.2 Alerta

Quando e como é realizado?

-Quando a previsão climática dos Órgãos responsáveis pelo aferimento (EPAGRI/CIRAM, entre outros) for prevista para extrapolar as condições de capacidade normal para suportar tal adversidade.

-Quando a Defesa Civil nacional e estadual emitir alerta.

Quem executa?

-COMDEC com Órgão e entidades parceiras.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- Membros da COMDEC, Administração Municipal e Órgãos e entidades parceiras.

-Através de boletins divulgados pela imprensa e/ou internet.

-Sistema de monitoramento e alerta de divulgação de desastres naturais.

4.3.1.3 Alarme

Quando e como ele é realizado?

-A partir do momento que a o Conselho Municipal de Defesa Civil, Polícia Militar e Administração Pública Local recebem as primeiras ligações de relatos de danos.

Quem executa?

-O Conselho Municipal de Defesa Civil e os Órgãos e Entidades envolvidos no presente Plano de Contingência.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- Membros da COMDEC, Administração Municipal e Órgãos e entidades parceiras.

-Através de boletins divulgados pela imprensa e/ou internet.

-Sistema de monitoramento e alerta de divulgação de desastres naturais.

4.3.1.4 Acionamento dos recursos

Quando e como é realizado?

-A partir do levantamento inicial realizado pelas equipes de levantamento de danos dos desastres naturais.

Quem executa?

-Prefeito, Coordenador de Defesa Civil e o COMDEC em conjunto com os órgãos afetos.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- Membros da COMDEC, Administração Municipal e Órgãos e entidades parceiras.

-Através de boletins divulgados pela imprensa e/ou internet.

-Sistema de monitoramento e alerta de divulgação de desastres naturais.

4.3.1.5 Mobilização e deslocamento de recursos

Quando e como ele é realizado?

-De acordo com a demanda, dando prioridade ao socorro e assistência.

Quem executa?

-O Conselho Municipal de Defesa Civil e os Órgãos e Entidades envolvidos no presente Plano de Contingência.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Recursos Humanos

-COMDEC: 10 pessoas

-Órgão e Entidades parceiros: 50 pessoas

-Recursos Materiais Listados:

- Relação em ANEXO.

4.3.2 Ações Iniciais pós-desastres

4.3.2.1 Fase Inicial

Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos (Avaliação de dano)

Quando e como ela é realizada?

- A partir do momento que o Conselho Municipal de Defesa Civil determinar a necessidade.

Quem executa?

-O Conselho Municipal de Defesa Civil e os Órgãos e Entidades envolvidos no presente Plano de Contingência.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Recursos Humanos

-COMDEC: 10 pessoas

-Órgão e Entidades parceiros: 50 pessoas

-Recursos Materiais Listados:

- Relação em ANEXO.

4.3.2.2 Instalação do sistema de comando das operações

Quando e como ele é realizado?

-Quando for dado o acionamento pelo COMDEC, mediante reunião dos integrantes do presente plano de contingência para definição das estratégias.

Quem executa?

-Prefeito; e

-O Conselho Municipal de Defesa Civil.

Quais os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Representantes dos órgãos elencados no presente Plano.

-Os seguintes materiais compartilhados com Administração Pública Municipal: 02 Computadores, 02 Impressoras, 05 pranchetas, 02 Telefones Celulares e 01 Telefone Fixos.

O Centro Administrativo do Poder Executivo Local será a primeira opção de instalação da sala de reuniões do Posto de Comando.

Em caso da indisponibilidade será utilizado a Secretaria Municipal de Agricultura.

4.3.2.3 Organização da área afetada

Caberá ao Conselho Municipal de Defesa Civil, juntamente com os membros do COMDEC e a Polícia Militar e administração municipal caso necessário, a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

Posto de comando;

Área de espera;

Áreas de evacuação;

Rotas de fuga;

Pontos de encontro;

Abrigos: e

Locais para distribuição.

4.3.2.4 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decretos de situação de crítica e elaboração dos documentos)

Quando e como são realizados?

-Quando ocorrer um evento que os danos e prejuízos superem a capacidade de resposta e recuperação do município.

-Levantamento “*in-loco*” dos danos e prejuízos.

-Reunindo o conselho municipal de Defesa Civil para elaboração de parecer.

Quem executa?

-Administração Pública Municipal, com apoio do COMDEC.

4.3.2.5 Consolidação do primeiro relatório

Quando e como ele é realizado?

-A partir do momento que as informações de campo sejam avaliadas.

Quem executa?

-Prefeito;

-O Conselho Municipal de Defesa Civil; e

-Órgão e Entidades parceiros.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Informações que constam nos ANEXOS (detalhamento de recursos humanos e materiais).

4.2.3.1 Resposta ao Desastre

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo COMDER e Órgãos e Entidades parceiras..

4.3.3.2 Ações de socorro

Busca, salvamento e assistência

Quando e como será realizado?

-Quando houver comunicação de pedido de auxílio.

Quem executa?

- O Conselho Municipal de Defesa Civil; e
- Órgão e Entidades parceiros.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- Informações que constam nos ANEXOS (detalhamento de recursos humanos e materiais).

Primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar e suporte assistencial

Quando e como ele é realizado?

- Quando houver vítimas, ou que necessitem de apoio e em situação de vulnerabilidade.

Quem executa?

- O Conselho Municipal de Defesa Civil; e
- Órgão e Entidades parceiros.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- Informações que constam nos ANEXOS (detalhamento de recursos humanos e materiais).

Atendimento médico e cirúrgico de urgência

Quando e como ele é realizado?

- Conforme determinação e orientações dos Órgãos e Entidades parceiros.

Quem executa?

- Colaboradores dos Órgãos e Entidades Parceiros

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- Informações que constam nos ANEXOS (detalhamento de recursos humanos e materiais).

4.3.3.3 Assistência as vitima

Cadastramento

Quando e como ele é realizado?

- Quando for necessária a remoção será feito o pré-cadastro, sendo complementado quando do acolhimento nos abrigos.

Quem executa?

- O pré-cadastro será realizado por equipes da Assistência Social e auxílio de Órgão e Entidade Parceiros que estarão na linha de frente e nos abrigos que deverão ser ativados.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Recursos Humanos, Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e membros da Defesa Civil Municipal e voluntários.

-Recursos materiais, Ficha de remoção e ficha de cadastro de desabrigados ou desalojados.

Evacuação

Quando e como ele é realizado?

-Será realizado quando for constatada a possibilidade de ocorrências que possam colocar a integridade física de pessoas e animais, de uma determinada área e/ou região do município em risco eminente, que a pessoa tenha que sair da sua residência.

Quem executa?

-O Conselho Municipal de Defesa Civil; e

-Órgão e Entidades parceiros.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Será utilizado Caminhões da Prefeitura Municipal.

-Será executado por profissionais do Corpo de Bombeiros Militar e Bombeiros Comunitários, funcionários da Prefeitura Municipal e voluntários civis.

-Informações que constam nos ANEXOS (detalhamento de recursos humanos e materiais).

Abrigamento

Quando e como ele é realizado?

-O abrigo será feito, quando houverem desabrigados.

Quem executa?

-Secretaria da Assistência Social.

-Defesa Civil municipal.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- Secretarias do Poder Público Municipal.

-Abrigos pré-cadastrados, caminhões para transporte de móveis e utensílios da Secretaria de Infraestrutura, Micro ônibus para o transporte das pessoas.

Recebimento, organização e distribuição de doações

Quando e como ele é realizado?

-Com instalação de um centro de recebimento, triagem e distribuição.

Quem executa?

-Secretaria da Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa Civil.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Efetivo da Secretaria Municipal da Assistência Social e funcionários da Administração Pública Municipal devidamente cadastrados para esse fim.

-Cópia das fichas de cadastramentos das famílias atingidas, canetas, lápis, borracha, régua, Declaração de Beneficiário em 2 vias, notebook, impressora, papel.

Manejo de mortos

Quando e como ele é realizado?

-Quando surgir demanda.

Quem executa?

-Polícia Civil.

-Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Servidores do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina com veículos apropriados.

-Polícia Civil.

Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc...)

Quando e como ele é realizado?

-Prioritariamente.

Quem executa?

-Órgão e Entidades Parceiros (Secretaria de Saúde; Corpo de Bombeiros, SAMU e entre outros).

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Profissionais da área.

-Ambulâncias e veículos compatíveis com cada necessidade.

Mobilização adicional de recursos

Quando e como ele é realizado?

-Quando for decretado: Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Quem executa?

-Prefeito Municipal através de Ofício solicitando ao Estado o envio dos recursos.

Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecido, etc.)

Quando e como ele é realizado?

-Quando da ocorrência de algum evento ou na eminência de acontecer.

Quem executa?

- Avaliação das necessidades pela Administração Pública Local e Membros do COMDEC.

-No caso de estiagem: Quem executa Órgãos e Entidade afetos.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Administração Municipal Local, Conselho Municipal de Defesa Civil e Órgãos e Entidades parceiros mediante autorização do prefeito, e fotos das áreas atingidas e relatórios de atendimento.

4.3.3.4 Reabilitação de Cenários

Recuperação da infraestrutura

Quando e como é realizada?

-Tão logo se estabilize a situação ocorrida.

Quem executa?

- Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Secretaria Municipal de Agricultura.
- Defesa Civil e
- Órgãos e Entidades Parceiros.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis.

-Informações que constam nos ANEXOS (detalhamento de recursos humanos e materiais) sendo que atuação e a utilização dos recursos materiais será de acordo a característica do desastre natural enfrentado levando em conta o tipo de evento definido pela Defesa Civil.

Restabelecimento dos serviços essenciais

Quando e como ele é realizado?

-Quando houver interrupção do fornecimento de serviços essenciais:

Quem executa?

-O Conselho Municipal de Defesa Civil, Órgão e Entidades parceiros sendo que a atuação no evento será de acordo com o desastre natural enfrentado levando em conta a caracterização realizada pela Defesa Civil (detalhamento ANEXO).

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

-Funcionários, veículos e equipamentos da própria estrutura das empresas, secretarias e órgão/entidades parceiros, conforme anexos.

4.4.1 ATRIBUIÇÕES

4.4.1.1 Atribuições gerais

-São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

-Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;

-Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas na implantação do Plano;

- Preparar e implantar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Promover meios para a garantia da continuidade das operações do Plano de contingência de Defesa Civil, incluindo o revezamento de responsáveis em cada função;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas a seu órgão/entidade na implementação do Plano.

4.4.1.2. Atribuições específicas

INFORMAR O ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	
Responsabilidade primária:	Atribuir aos Secretários Municipais à elaboração de plano de chamada de seus funcionários.
Na preparação:	Atribuir aos Secretários Municipais à manutenção e atualização dos planos de chamada de acordo com as funções e atribuições. Apoiar a participação dos funcionários nos exercícios simulados organizados pelo Conselho Municipal Defesa Civil. Participar e promover a participação dos funcionários do governo municipal em treinamentos e capacitação na área de Defesa Civil. Oferecer a infraestrutura do Governo Municipal, para promover a Política de Proteção e Defesa Civil.
No Monitoramento	Disponibilizar os meios necessários para que o CONDEC possa exercer suas funções.
No alerta:	Atribuir aos Secretários Municipais o cumprimento do acionamento do plano de chamada para colocar em alerta os funcionários envolvidos, colocando os mesmo

	em estado de prontidão.
No alarme:	Atribuir aos Secretários Municipais o cumprimento do acionamento do plano de chamada para convocar os funcionários envolvidos de cada secretaria a se reunirem no ponto de encontro que foi determinado.
No socorro:	Atribuir aos Secretários Municipais total empenho na execução das tarefas através de seus comandos, a fim de agirem de forma rápida e eficiente no socorro às vítimas.
No Socorro:	Atribuir aos Secretários Municipais total empenho na execução das tarefas através de seus comandos, a fim de agirem de forma rápida e eficiente no socorro às vítimas.
Na assistência as vítimas:	Atribuir aos Secretários Municipais total empenho na execução das tarefas através de seus comandos, a prestação de assistência as vítimas dentro das atribuições de cada secretaria conforme plano de contingência.
Na reabilitação de cenários:	Atribuir aos secretários Municipais total empenho na execução das tarefas através de seus comandos, nos trabalhos para a reabilitação do Cenário, restabelecendo o bem estar da população.
Na desmobilização:	Atribuir aos Secretários Municipais total empenho na execução das tarefas até o encerramento dos trabalhos e ocorra a desmobilização do Centro de Comando (Centro Administrativo ou Secretaria de Agricultura).

INFORMAR O ÓRGÃO: COMDEC	
Responsabilidade primária:	Elaborar o plano de chamadas dos seus membros, de acordo com as funções e atribuições.
Na preparação:	Efetuar treinamento, simulados, cadastramento de voluntários, manutenção de equipamentos. Manter o plano de chamada atualizado de acordo com as funções e atribuições.
No monitoramento:	Realizar o monitoramento periódico de

	ocorrência anormal, usando os meios disponíveis. .
No alerta;	Emitir boletim aos meios de comunicação através da Prefeitura referente a situação de anormalidade, solicitando a preparação para uma possível evacuação das famílias de suas residências se for o caso e de acordo com o evento e para onde deverão ser direcionados os pedidos de auxílio/socorro, informações.
No alarme:	Acionar o plano de contingência.
No socorro:	Estabelecer posto de comando e coordenar as ações de socorro.
Na assistência às vítimas	Coordenar as ações de assistência as vítimas com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, do COMDEC e órgão e entidades parceiros. Ativar e coordenar abrigos quando necessário.
Na reabilitação de cenário;	Coordenar as ações de reabilitação de cenário apoiado do COMDEC e os órgãos e entidade parceiros.
Na desmobilização;	Coordenar todas as ações até que se encerre todos os trabalhos e então determinara a desmobilização total da operação desfazendo o SCO.

INFORMAR O ÓRGÃO: Secretária de Saúde e Assistência Social	
Responsabilidade primária:	Elaborar o Plano de chamada dos funcionários, de acordo com as funções e atribuições.
Na preparação:	Participar de exercícios simulados organizados pelo COMDEC. Participar e promover capacitação aos seus funcionários. Organizar equipes de trabalhos para atenderem nas situações de desastre. Manter o plano de chamada atualizado.
No monitoramento:	Manter atualizado o cadastro das pessoas que residem nas áreas de risco e buscar informações de pessoas que por outros motivos não conseguiram solicitar auxílio.

No alerta:	Acionar o Plano de Chamada colocando em alerta os funcionários envolvidos.
No alarme:	Reunir os funcionários em local determinado pelo secretário da pasta.
No socorro:	Distribuir os funcionários conforme demanda para os locais de abrigo para procederem ao abrigo das vítimas, bem como iniciarem o cadastramento das famílias recepcionadas nos abrigos e auxiliar na distribuição dos espaços nos abrigos (quando houver necessidade).
Na assistência às vítimas:	Providenciar e coordenar a distribuição de itens de assistência humanitária, apoio psicológico, organização das ações nos abrigos coleta e triagem e distribuição de donativos (quando houver necessidade).
Na reabilitação de cenário:	Coordenar e organizar o retorno das famílias as suas residências, buscando a limpeza das residências e a segurança do local em parceria com órgãos e entidades parceiros (relação de órgão e entidades ANEXO).
Na desmobilização:	Permanecer apoiando o COMDEC a desmobilização total.

INFORMAR O ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	
Responsabilidade primária:	Elaborar o plano de chamada dos funcionários, de acordo com as funções e atribuições. Preventivamente, a Secretaria Municipal de Obras realizara serviços de manutenção e limpeza dos bueiros e das estradas rurais.
Na preparação:	Manterá o plano de chamada atualizado, a manutenção de veículos e maquinas, participara de capacitação e participação de simulados.
No monitoramento	Auxiliar o CONDEC no monitoramento das situações adversas que ocorrem no perímetro urbano.
No alerta:	Acionar o Plano de Chamada colocando em alerta os funcionários envolvidos.

No alarme:	Acionara o plano de chamada, convocando os funcionários a se equiparem e dirigir-se ao ponto de encontro conforme for determinado.
No socorro:	Disponibilizara de máquinas e veículos com equipes para executar serviços de emergência na manutenção das vias do perímetro urbano e rural, para garantir o tráfego de veículos e pedestres. A Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens durante o período de anormalidade ficara responsável por manter em prontidão equipes de funcionários com disponibilidade de veículos em número suficiente para auxiliar na retirada e transporte de famílias atingidas para os abrigos e /ou residências de familiares ou amigos.
Na assistência às vítimas:	Disponibilizar veículos para efetuar o transporte e o auxílio das famílias quando do retorno às suas residências.

INFORMAR O ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Agricultura
Responsabilidade primaria:	Preventivamente, a Secretaria de Agricultura realizará serviços de manutenção das estradas do interior porteira adentro garantindo o trânsito de veículos em época de chuvas e estiagens. Elaborar o plano de chamada dos funcionários, de acordo com as funções e atribuições.
Na preparação:	Manterá os planos de chamada atualizados, a manutenção de veículos e maquinários. Participará de capacitação e simulados com sua equipe técnica
No monitoramento:	Auxiliará o CONDEC no monitoramento das situações adversas que ocorrem no perímetro rural e urbano.
No alerta:	Acionar o plano de chamada colocando em alerta os funcionários envolvidos.
No alarme:	Acionará o plano de chamada, convocando os funcionários para ações conforme o determinado. Disponibilizando o efetivo físico.

No socorro:	A Secretaria Municipal de Agricultura ficará responsável pela manutenção da trafegabilidade dos acessos (porteira adentro) dos produtores rurais, de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços urbanos), manter o escoamento da produção agrícola, bem como da chegada das ações de apoio aos afetados pelo evento na zona rural do município e, não havendo pontos críticos que necessitem de reparos urgentes, disponibilizará de veículos, maquinários e servidores da Secretaria para auxiliar as outras Secretarias da administração municipal/Posto de Comando, nas ações de resposta ao evento;
Na assistência às vítimas:	Disponibilizar o seu efetivo físico (equipe técnica e maquinários) para auxílio as vítimas.
Na reabilitação de cenário:	Serão realizados os levantamentos dos prejuízos privados e públicos que ocorreram nas propriedades da área rural e urbana.
Na desmobilização:	Manterá veículos e equipes de funcionários, em auxílio as outras Secretarias da Administração Pública Municipal, para recuperação dos cenários atingidos.

INFORMAR ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
Responsabilidade primária:	Preventivamente, a Secretaria de Saúde e a Vigilância Sanitária realizarão campanhas, de manutenção de assistência à saúde da população. Elaborarão os planos de chamada dos funcionários, de acordo com as funções e atribuições. A VISA colocará em atividade o PLANO VIGIDESASTRES homologado pela DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL.
Na preparação:	Manterão os planos de chamadas atualizados (veículos e equipe técnica) e participarão de capacitação e simulado.

No monitoramento:	Auxiliarão o COMDEC das situações adversas com relação à saúde da população.
No alerta:	Acionarão os planos de chamada, informando os funcionários de possível intervenção devido à situação de anormalidade. A Secretaria de Saúde com auxílio da VISA deverão providenciar o atendimento de urgência/emergência, colocando também a disposição do COMDEC as unidades móveis de saúde.
No alarme:	Acionarão o plano de chamada, convocando os funcionários a se equiparem e dirigir-se ao ponto de encontro em local já determinado, permanecendo de prontidão. Designará equipes para os abrigos a fim de auxiliarem o recebimento dos desabrigados, monitorando e avaliando as condições de saúde das pessoas.
No socorro:	A SMS efetuará a assistência pré e intra hospitalar e ações básicas de saúde pública nos abrigos, a SMS com auxílio da VISA agirá preventivamente no controle de endemias, a SMS procederá a vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta, colocar em estado de prontidão se necessário os Agentes Comunitários de Saúde e unidade de saúde que disponibilizarão atendimento para as emergências, com equipe mínima disponível. Manterá veículos para o transporte de pessoas que necessitem de assistência médica/hospitalar.
Na assistência as vítimas:	Ficarão responsáveis pela assistência à saúde das pessoas nos abrigos e residências afetadas, e no transporte aos centros especializado.
Na reabilitação de cenários:	Manterão veículos e equipes de funcionários, para a assistência à saúde e transporte para aquelas pessoas que necessitarem de veículo especializado, e o auxílio à saúde das famílias afetadas.

Na desmobilização:	Manterão o atendimento as pessoas que necessitarem de atenção após o evento.
---------------------------	--

INFORMAR ÓRGÃO	Polícia Militar
Responsabilidade primária:	Elaborar o Plano de chamada dos funcionários, de acordo com as funções e atribuições.
Na preparação:	Manterá os planos de chamada atualizado, a manutenção de veículos e equipamentos, participará de capacitação e de simulados.
No monitoramento:	Promover a ronda nas áreas de risco a fim de auxiliar o COMDEC, no monitoramento da evolução do evento e assim prestar auxílio as vítimas.
No alerta:	Acionar o Plano de Chamada colocando em alerta os funcionários envolvidos.
No alarme:	Acionar o plano de chamada, para dar início à operação.
No socorro:	Promover a segurança aos envolvidos nas operações de socorro.
Na assistência às vítimas:	Efetuar a ronda junto aos abrigos, a fim de manter a ordem nos locais, promovendo a segurança. Manterá ronda nas áreas atingidas zelando pela segurança do patrimônio abandonado devido à situação de emergência.
Na reabilitação de cenário:	Promover a segurança dos envolvidos nas operações de reabilitação de cenário quando solicitado.
Na desmobilização.	Apoiar o COMDEC nas operações.

INFORMAR ÓRGÃO	Corpo de Bombeiros Militar
Responsabilidade primária:	Elaborar o Plano de chamada dos funcionários, de acordo com as funções e atribuições.
Na preparação:	Manterá os planos de chamada atualizado, a manutenção de veículos e equipamentos, participará de capacitação e de simulados. Auxiliará COMDEC na capacitação de voluntários.
No monitoramento:	Auxiliará a COMDEC, no monitoramento dos rios e da área sujeito a deslizamento, das áreas

	de risco, vistoriando os locais para detectar situação de risco.
No alerta:	Acionar o Plano de Chamada colocando em alerta os funcionários envolvidos.
No alarme:	Acionar o plano de chamada, para dar início à operação.
No socorro:	Promover a segurança aos envolvidos nas operações de socorro.
Na assistência às vítimas:	Efetuar a ronda junto aos abrigos, a fim de manter a ordem nos locais, promovendo a segurança. Manterá ronda nas áreas atingidas zelando pela segurança do patrimônio abandonado devido à situação de emergência.
Na reabilitação de cenário:	Promover a segurança dos envolvidos nas operações de reabilitação de cenário quando solicitado.
Na desmobilização.	Apoiar o COMDEC nas operações.

INFORMAR ÓRGÃO:	Concessionária de água local (AAQUASM).
Responsabilidade primária:	Elaborar plano de chamada dos colaboradores, de acordo com as funções e atribuições.
Na preparação:	Manterá o plano de chamada atualizado, a manutenção de equipamentos, participara de capacitação e de simulados. Auxiliará o COMDEC na capacitação de voluntários.
No monitoramento:	Auxiliará o COMDEC, no monitoramento dos pontos de captação de água. Acompanhar boletins informativos e aguardar a solicitação de novas demandas.
No alerta:	Acionar o plano de chamada colocando em alerta os envolvidos. Avaliar a necessidade de modificação no tratamento de água durante o evento hidrológico e na estiagem e, em caso positivo, repassar as informações para a coordenação da Defesa Civil que deverá notificar a população sobre a situação.
No alarme:	Acionará o plano de chamada, convocando os

	colaboradores a se equiparem e dirigir-se ao ponto de encontro conforme determinado, os quais deverão permanecer em prontidão. Avaliar a necessidade de modificação no tratamento de água durante o evento hidrológico e na estiagem, e em caso positivo, repassar as informações para o COMDEC que deverá notificar a população sobre a situação.
No socorro:	Caberá auxiliar o COMDEC a fazer o monitoramento das áreas afetadas, residências com dificuldade de abastecimento de água, bem como o nível dos pontos de captação, orientando a população. Restabelecimento dos serviços de abastecimento assim que possível. Abastecimento com água potável para a população priorizando os abrigos e unidades de saúde caso necessário.
Na assistência às vítimas:	Disponibilizará recursos humanos e materiais auxiliando na distribuição de água potável até que o abastecimento seja normalizado.
Na reabilitação de cenário:	Auxiliará com recursos humanos e materiais, para o completo restabelecimento do abastecimento de água para população.
Na desmobilização:	Apoiar o COMDEC nas operações.

INFORMAR ÓRGÃO	Concessionárias de energia elétrica
Responsabilidade primária:	Elaborar plano de chamada dos funcionários, de acordo com as funções e atribuições.
Na preparação:	Manterá os planos de chamada atualizado, a manutenção de veículos equipamentos, participará de capacitação e de simulados.
No monitoramento:	Auxiliará o COMDEC, no monitoramento dos riscos. Acompanhará boletins informativos e aguardará a solicitação de novas demandas.
No alerta:	Acionará o Plano de Chamada colocando em alerta os envolvidos.
No alarme:	Acionará o plano de chamada, convocando os

	<p>funcionários a se equiparem e dirigir-se ao ponto de encontro conforme for determinado, os quais deverão permanecer em prontidão.</p> <p>Avaliará a necessidade de suspensão e fornecimento de energia elétrica, em caso positivo, repassar as informações para o COMDEC que deverá notificar a população sobre a situação.</p> <p>Monitorar as redes de transmissão.</p>
No socorro:	<p>Cabe fazer o monitoramento das áreas afetadas, residências com dificuldade de abastecimento ou com problemas na instalação elétrica.</p> <p>Bem como a substituição de postes, fiação e cabos, a fim de restabelecer a normalidade dos serviços.</p> <p>Isolar áreas que possam vir a oferecer risco a população.</p> <p>Cortar e derrubar árvores ou vegetação que por ventura estejam oferecendo risco as redes.</p>
Na assistência às vítimas:	<p>Disponibilizara recursos humanos, veículos e materiais auxiliando a fim de solucionar todos os danos causados pelo evento.</p>
Na reabilitação de cenários:	<p>Auxiliara com recursos humanos, materiais e veículos, até o completo restabelecimento dos serviços, tanto a zona rural do município, zona urbana, bem como iluminação pública.</p>
Na desmobilização:	<p>Apoiar o COMDEC nas operações até a desmobilização.</p>

4.4 LOGISTICA

A Comissão Municipal da Defesa Civil possui uma lista com a logística das principais Clinicas, Postos de Saúde, Farmácias, Panificadoras, Postos de Combustíveis, Supermercado, Lojas de Material de Construção e Hospitais,

com endereço e telefone dos responsáveis, para contato em eventuais emergências.

Observação importante: Esta lista é de uso exclusivo da CONDEC para o atendimento e suprimento das necessidades do município quando for impactado por um desastre natural. Neste sentido, a coordenadoria de Defesa Civil também possui uma planilha mapeada da logística dos principais fornecedores que transacionam com o Município, com nome dos responsáveis, telefone, endereço e e-mail. Além do contato do coordenador regional e CIGERD de maravilha, bem como da Secretaria Estadual de Defesa Civil.

O Município também possui um registro de preços ativo para eventuais necessidades urgentes.

Itens cadastrados pela Defesa Civil Estadual

Para o suprimento dos principais atendimentos caso o município não tenha condições de suprir na ocorrência de um evento natural, relaciona-se a seguir os itens cadastrados na defesa Civil Estadual.

Água, Material de higiene; Material de limpeza; Telhas; Acomodação (lençol, colchões, travesseiros, etc.) cesta básica; Alimento de pronto consumo;

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações no plano de contingência da Comissão Municipal de Defesa Civil utilizara o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 Estrutura organizacional de resposta

5.1.1 comando

O comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Comissão Municipal de Defesa Civil.
- Chefe de Gabinete.
- Polícia militar.

5.1.2. Assessoria do comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações
- Coordenador de Segurança
- Coordenador de Informação ao Público
- Coordenador da secretaria

5.1.3 Seções principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento
- Coordenador de operações
- Coordenador de logística
- Coordenador de finanças

5.1.3.1 Seção de planejamento

A estrutura de planejamento será integrada dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação
- Coordenador da unidade de recursos
- Coordenador da unidade de documentação
- Coordenador da unidade de especialistas
- Coordenador da subseção de decretação

5.1.3.2 Seção de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera
- Coordenador de ações aéreas
- Coordenador da subseção de socorro
- Coordenador da subseção de assistência
- Coordenador da subseção de reabilitação

5.1.3.3 seção de logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representante dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte
- Coordenador da subseção de suporte
- Coordenador da unidade de suprimentos
- Coordenador da unidade de instalações
- Coordenador da unidade de apoio operacional
- Coordenador da subseção de serviços
- Coordenador da unidade de alimentação
- Coordenador da unidade de médica
- Coordenador da unidade de comunicação

5.1.3.4 Seção de finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representante dos seguintes órgãos:

- coordenador da unidade de emprego de recursos
- Coordenador da unidade de compras e contratações
- Coordenador da unidade de custos
- Coordenador da unidade de indenizações

5.2.Organograma em nível de operação do plano (dinâmica e Ações Operacionais)

- Nível 1 – Observação: observar e estar vigilante; o monitoramento ocorrerá; pelos acumulados de chuvas, nos períodos de 01 hora, 24 horas, 48 horas e 72 horas, registrados pela estação meteorológica da CIRAM/EPAGRI, pela Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, sempre que ocorrer ou houver previsão de chuva intensa no Município; pelo acompanhamento das previsões meteorológicas, divulgadas pelos órgãos oficiais, as quais remetem a situação de risco para a região em que se encontra localizado Município, o acompanhamento será realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, devendo estar atento para os alertas e informações divulgados pelo Sistema Nacional de Defesa Civil; o monitoramento será feito por meio de acompanhamento de boletins meteorológico, níveis de rio, Defesa Civil Estadual. O

monitoramento é feito através de boletins da Defesa Civil Estadual, bem como da observação in loco feita pelo Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil;

- Nível 2 – Atenção: estar atento e preparado; a atenção consiste na comunicação da previsibilidade ou ocorrência de desastre, aos representantes dos órgãos e instituições que integram o Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil, e será realizado pela assessoria de imprensa do Município, através de comunicação direta, telefônica ou e-mail, utilizando-se da estrutura da Prefeitura. Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil e ao Prefeito(a) Municipal por meio de memorando ou contato direto. O alerta poderá ser determinado pelo Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil ou pelo Prefeito (a), e quando necessário será realizado e atualizado por meio de contato telefônico, memorando, ofício ou e-mail para outros órgãos de resposta e através da mídia local (rádios, sites e jornais) ou ainda, através de equipamentos de som ou visitas por equipes de Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar para as comunidades vulneráveis. A emissão de alerta será definida pela autoridade competente, que emitirá boletim oficial, para divulgação na mídia e para população, sempre observando a descrição da situação real previstas e o repasse de informações e orientações necessárias à segurança da população, porém zelando para o não estabelecimento do pânico entre a população. A população residente em áreas identificadas como suscetíveis de atingimento pelo desastre deverá ser alertada, através da mídia local (rádios, jornais e internet), por veículos de sonorização ou diretamente pelas equipes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros ou Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil; e

- Nível 3 – Alarme: agir adequadamente, consiste na comunicação ampla para os órgãos e a comunidade, das condições concretas e reais para a ocorrência de desastre, os representantes dos órgão e instituições que integram o Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil, e será realizado pela assessoria de Imprensa do Município, através de comunicação direta, telefônica ou e-mail, utilizando da estrutura da Prefeitura Municipal. O nível 3 poderá ser determinado pelo Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil ou pelo Prefeito(a).

Quando somente são atingidos os níveis 1 e/ou 2 (observação e atenção) não existe, em princípio, intervenção do SCO e o responsável é o Prefeito/Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil. A ativação e desativação desses níveis de prontidão se efetiva sob sua responsabilidade. Caso atingindo o nível 3 deve ser dado alerta, e o SCO entra em funcionamento.

5.3 Protocolo de Coordenação

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implantar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) E assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as pessoas envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação sobre o plano de contingência, implementação ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridade a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porem claro.
 - canais de comunicação.
 - Período operacional (horário de início e termino).
 - Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no plano.
 - Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
 - Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
 - Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
 - Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

-Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e as em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do final do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES

ANEXO II – ABRIGOS

ANEXO III – ROTAS DE FUGAS

ANEXO IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

ANEXO V – TELEFONES DE EMERGÊNCIA

ANEXO VI – SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES

01 COMANDO:

Tipo de Comando: Único

Nome: Vanderlei Bonaldo

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Atribuições:

1.1 Instalar o SCO: Comunicar-se com os demais órgãos informando que o SCO foi instalado, quem está no comando e solicitando informações preliminares sobre o evento.

1.2 Ativar o posto de comando e a área de espera: Quem assumiu o comando deve identificar um local apropriado para instalar o posto de comando da operação, levando em consideração requisitos de segurança, acessibilidade, fácil localização quando a área de impacto for diferente das previstas neste plano. Além do Posto de Comando deve ser identificado um local apropriado para instalar a área de espera.

1.3 Buscar informações, avaliar a situação e definir as prioridades: buscar informações através de relato de vítimas, testemunhas e integrantes das equipes de socorro sobre a situação crítica para formar um cenário mais completo da situação como um todo. Procure responder a essas três perguntas chaves: O que aconteceu? Como a situação está agora? Como poderá evoluir?

1.4 Desenvolver um plano de ação: O plano de ação inicial deve conter informações sobre o cenário (mapas, croquis), os objetivos estratégicos e táticos da operação, as principais tarefas a serem realizadas, a estrutura organizacional do SCO, a descrição dos recursos disponíveis, dados relativos aos riscos e a estrutura de comunicações do SCO. Deve-se ter uma hierarquização de objetivos, de forma a priorizar a articulação de recursos e esforços, da seguinte forma:

Objetivos de preservação e socorro à vida (critério de proteção à vida);

Objetivos de estabilização da situação crítica (critério de controle e estabilização da emergência);

Objetivos de proteção às propriedades e preservação do meio ambiente (critério de proteção aos investimentos e meio ambiente);

Coordenar todas as atividades;

Mobilizar e gerenciar recursos;

Garantir a segurança;

Coordenar atividades com órgãos externos de apoio e cooperação;

Registrar as informações da operação em formulários padronizados;

Divulgar informações junto a mídia.

02 STAFF DE COMANDO:

Coordenador de Segurança:

Nome:

Cargo/Função: Policia militar de São Miguel da Boa Vista - SC

Atribuições:

1. Avaliar os riscos da operação e indicar as medidas de segurança;
2. Recomendar medidas para o gerenciamento dos riscos relacionados à operação;
3. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
4. Monitorar a segurança das pessoas envolvidas na operação;
5. Interromper, de imediato, qualquer ato ou condição insegura;
6. Estabelecer medidas preventivas com vista a redução de risco;

7. Informar o comando, medidas de segurança específicas para as pessoas que estão nas zonas de operação;

8. Registrar as situações inseguras constatadas;

9. Participar da elaboração do plano de ação sugerindo medidas de segurança;

10. Manter um registro dos organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus respectivos contatos.

Coordenador de Informações ao Público:

Nome: Fernanda D. Fassbinder

Cargo/Função: Secretária de Administração

Atribuições:

1. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
2. Estabelecer locais e horários para divulgações de informações;
3. Estabelecer contatos regulares com a mídia para fins de disseminação de informações;
4. Estabelecer locais e horários para divulgações de informações;
5. Produzir informes sobre a situação crítica e a operação, tão logo quanto possível;
6. Obter aprovação dos informes antes de divulgados na mídia;
7. Organizar coletivas e intermediar o contato do comando com integrantes da imprensa em geral;
8. Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo comando da operação;

9. Controlar o acesso de integrantes da mídia na área de operações.

0.3 STAFF GERAL:

Chefe da Seção de Operações:

Nome: Evandro Márcio Canzi

Cargo/Função: Coordenador de Defesa Civil Municipal

Atribuições:

1. Dar ciência do plano de ação aos integrantes das seções operacionais;
2. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
3. Participar da elaboração do plano de ação;
4. Supervisionar as operações como um todo;
5. Organizar os recursos operacionais disponíveis em seções (apoio especializado) e/ou setores (áreas geográficas);
6. Dispensar, se necessário, recursos em operação, encaminhando-os à área de espera;
7. Avaliar a necessidade de recursos adicionais e, caso seja necessário, solicitá-los ao encarregado da área de espera;
8. Avaliar a ativação das Seções Operacionais e/ou Setores Operacionais;
9. Manter o comando informado sobre o andamento das operações como um todo;
10. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

11. Participar quando acionado pelo coordenador de operações, das reuniões de planejamento da operação;

12.Rever os objetivos específicos de sua seção ou setor e desenvolver com os integrantes de suas equipes alternativas para realizar as tarefas necessárias ao cumprimento da missão;

13.Resolver problemas logísticos identificados pelos integrantes de sua seção ou setor;

14.Dispensar, se necessário, recursos em operação, encaminhando-os à área de espera;

15.Manter o coordenador de operação informando sobre o andamento das operações e relatar qualquer modificação importante no plano de ação (progressos ou dificuldades) qualquer necessidade adicional de recursos, possibilidade da liberação de recursos, situações de outros problemas significativos;

16.Manter o comando informado sobre o andamento das operações com um todo.

Chefe da Seção de Planejamento:

Nome: Sérgio Augusto Ducatti

Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo/Membro Defesa Civil

Atribuições:

1. Obter, reunir, registrar, julgar, processar e compartilhar informações;

2. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

3. Ativar e supervisionar unidades e seções específicas conforme a necessidade;

4. Elaborar relatórios informando a situação e suas futuras tendências;

5. Monitorar o conjunto de recursos mobilizados na cena, incluindo aqueles que estão na área de espera, ou nas bases de apoio;
6. Participar da elaboração, acompanhamento e atualização do plano de ação;
7. Coordenar a participação de especialistas e colaboradores;
8. Documentar o evento produzindo os devidos expedientes necessários;
9. Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
10. Ativar e supervisionar as unidades que se fizerem necessárias.

Chefe da Seção de Logística:

Nome: Glauber Luiz de Souza

Cargo/Função: Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária

Atribuições:

1. Planejar a organização;
2. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
3. Gerenciar as atividades de suporte da operação (materiais, suprimentos e instalações);
4. Supervisionar as atividades de suporte e serviços;
5. Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos logísticos da operação;
6. Gerenciar as atividades de serviços da operação (comunicações, alimentação, serviços médicos).

Chefe da Seção Administração e Finanças:

Nome: Altair Vanderlei Cassol

Cargo/Função: Contador

Atribuições:

1. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
2. Planejar a organização da administração do SCO, ativando e supervisionando unidades e seções específicas conforme a necessidade;
3. Realizar o controle de horas de trabalho do pessoal e equipamentos empregados para fins de pagamento;
4. Providenciar orçamentos contratos, pagamentos que se fizerem necessárias;
5. Controlar e registrar os custos da operação como um todo;
6. Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos administrativos e financeiros da operação;

ANEXO II

2.1 ABRIGOS

Abrigo é um local físico para recepcionar as pessoas desabrigadas (que perderam sua unidade de habitação) ou desalojadas (que tiveram que deixar temporariamente suas residências) e terá uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

Os desalojados (que saíram de casa, mas que não perderam sua unidade de habitação) preferencialmente ficarão em casa de parentes, vizinhos, amigos, até que possam retornar ao seu lar.

2.2 QUANDO ATIVAR O ABRIGO

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alerta de evento. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção os abrigos deverão estar abertos e prontos para receber a população.

Os desabrigados devem dispor de um espaço coberto suficiente para se proteger das adversidades climáticas, com condições adequadas de temperatura, segurança e privacidade.

Os abrigos serão também os locais de área de espera e ponto de encontro da população em risco.

2.3 CADASTRAMENTO DOS ABRIGOS

O primeiro procedimento a ser realizado no abrigo é a recepção e o cadastramento das famílias e pessoas que conforme os mesmos vão chegando ao abrigamento, ou seja, o primeiro atendimento.

É o momento no qual são realizados:

- disposição das famílias;
- disposição dos animais;
- acautelamento dos bens;
- disponibilidade de kits básicos.

O cadastramento tem por objetivo informar o número total e direcionar o trabalho no abrigo.

Deve preferencialmente ser realizado:

- em um único momento;
- na entrada do abrigo;
- em um espaço delimitado;
- de forma simples, por meio de formulários padronizados;
- computando também as pessoas desalojadas;

A ficha do cadastro dos abrigos deve ser padronizada para facilitar o levantamento dos dados e informações auxiliar na tomada de decisão, pois muito mais importante que ter uma estrutura de pessoal e logística, previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

2.4 A DESMOBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ABRIGOS

É um conjunto de atividades empreendidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Gerencia do abrigo, com vistas a retomada à rotina normal do local utilizado para instalação do abrigo temporário, uma vez completadas todas as medidas de retorno e realocação das famílias a suas residências.

O encerramento das atividades no abrigo está diretamente veiculado:

- à determinação da desativação pelas autoridades responsáveis;
- à disponibilidade de retorno das famílias às suas vidas cotidianas;
- as condições da equipe de gerenciamento que possibilitem um processo de finalização organizado.
 - proporcionar o retorno ao local de moradia;
 - facilitar o acolhimento das famílias em residências de familiares, amigos, entre outras redes de solidariedade;
 - encaminhar as famílias a abrigos permanentes ou a residências disponibilizadas pelo poder público;

- executar a limpeza das instalações;
- entregar as instalações do abrigo às autoridades competentes;
- realizar a reunião de enceramento.

2.5 ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DOS ABRIGOS

Compete aos Coordenadores dos Abrigos:

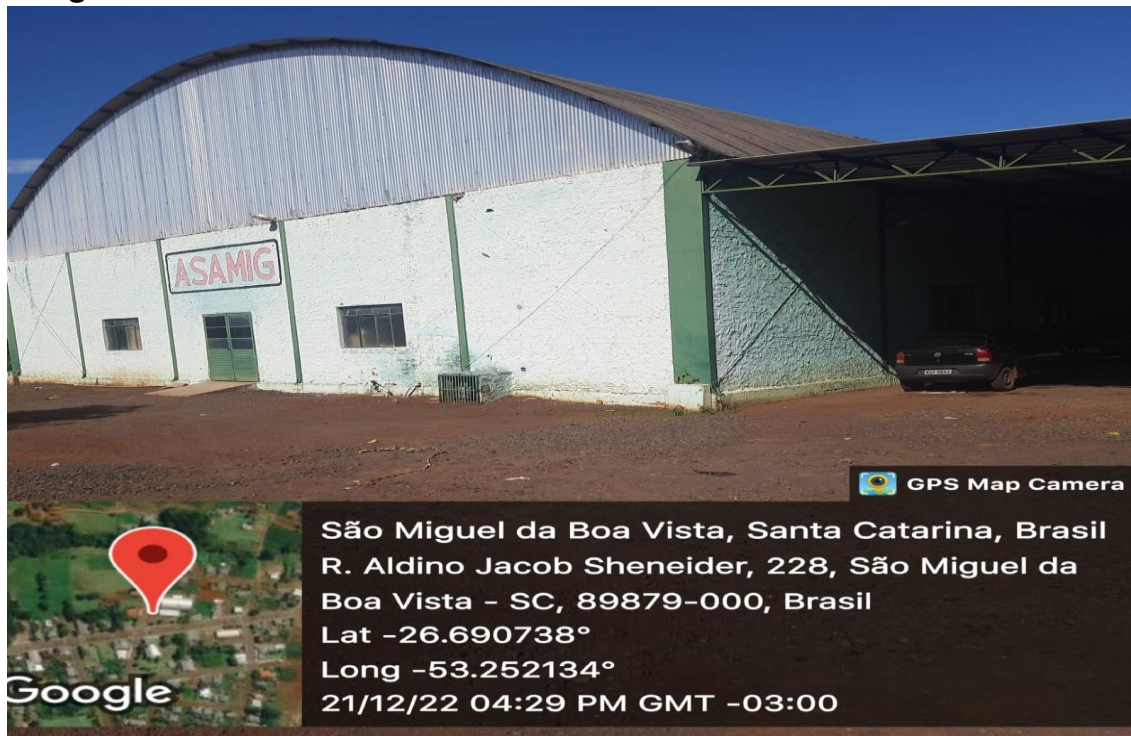
- cooperar com a COMDEC visando a escolha e o treinamento dos responsáveis e colaboradores dos diversos setores de abrigo e o estabelecimento de normas e diretrizes;
- organização, disciplina e segurança das instalações e dos trabalhos;
- participar dos treinamentos;
- ativar o abrigo, mediante solicitação da COMDEC;
- convocar os responsáveis pelos diversos setores e voluntários;
- contatar se for o caso, o responsável pelas instalações do abrigo visando à sua utilização;
- priorizar a instalação de estrutura de:
 - segurança das instalações e dos trabalhos, contando com integrantes Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e COMDEC;
 - Saúde e logística (alojamento, alimentação, higiene e depósitos);
 - dirimir quaisquer dúvidas, consultando a COMDEC.
- Entregar para a COMDEC a requisição de material necessário;
- emitir a COMDEC, no final de cada jornada, relatório das atividades desenvolvidas, constando de:
 - efetivo de apoio existente no abrigo,
 - número de desabrigados que foram atendidos e os que ainda permanecem ocupando o abrigo;
 - quantidade e espécie de gêneros armazenados;
 - cooperar, no sentido de recuperar bens, pertences e de fazer retornar aos seus lares, os desabrigados;
 - desmobilizar, segundo determinação da COMDEC, de maneira gradual, as atividades do seu abrigo;
 - recolher e encaminhar para a COMDEC toda a documentação preenchida;
 - elaborar o relatório final.

2.5 SEGURANÇA DOS ABRIGOS

- Para a segurança das equipes de trabalhos e das pessoas alojadas nos abrigos contamos com o apoio dos seguintes órgãos: Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. Todos conforme seu planejamento.

2.6 RELAÇÃO DOS ABRIGOS

Abrigo 01:



Abrigo 02:



OBSERVAÇÃO: A Comissão Municipal de Defesa Civil possui informações com todo o detalhamento de funcionamento, logística, estrutura, contato direto dos responsáveis abrigos para atendimento as pessoas na ocorrência de desastres, estas informações são de uso exclusivo da Comissão Municipal de Defesa Civil e do grupo de ações Coordenadas (GRAC). Também tem um cadastro de todas as escolas e outros locais que poderão ser utilizados como abrigos mas só estarão ativados conforme a necessidade e evolução do desastre.

ANEXO III

ROTAS DE FUGA

Rotas de fugas são percursos a serem seguidos pelas pessoas no caso de necessidade de evacuação do local em que se encontram, em função do desastre. Para isso, a população envolvida tem que conhecer trajetos mais seguros para realizar sua fuga em direção aos abrigos, a fim de servir como local de abrigo, encontro e espera para o devido atendimento e resgate. Sendo assim, para permitir uma visão mais concreta da possibilidade destas rotas, apresentam-se a seguir os mapas autoexplicativos rotas de fugas do até os abrigos, que observou-se ser os mais viáveis em caso de algum desastre. Vale lembrar que a descrição dos abrigos encontra-se no plano de contingência.

ANEXO IV

RELAÇÃO DE MÁQUINAS, FUNCIONARIOS E FERRAMENTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

CAMINHÕES E MAQUINAS	QUANTIDADE	OPERADOR
MOTONIVELADORA CAT 120 K	01	VALDECIR BACH
MOTONIVELADORA COMDAT	01	GEFERSON SALMIM
TRATOR DE ESTEIRA JOHN DEERE	01	ALCEU CAMPOS
RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	01	JOSÉ LAURO PETTER
ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 160	01	ALFREDO GLIENK
PÁ CARREGADEIRA CASE W 18	01	
BRITABOR MOVEL	01	
ROLO COMPACTADOR HAMM	01	
CAÇAMBA QIG 4360	01	AIRTON KAYE
CAÇAMBA OKH 4665	01	CLEIDE NATAL
CAÇAMBA MFU 3344	01	
CAMINHÃO PIPA	01	
CAÇAMBA LZK 6363	01	
CAMINHÃO PRANCHA JTV 4340	01	
FIAT DUCATTO OKD 3933	01	

FERRAMENTAS

02 APÁS

02 ALAVANCAS

01 CARRINHO DE MÃO

02 MARRETAS

01 SERROTE

03 ENXADAS

02 CAVADEIRAS

01 MOTOSSERA

01 ROÇADEIRA

01 PICARETA

MECÂNICO

LUCIMAR PEDROTTI

AUXILIAR MECANICO – BORRACHEIRO

ADINEI RECH

ANEXO V

RELAÇÃO DOS TELEFONES DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS EMERGENCIAIS

A Comissão Municipal de Defesa Civil possui um cadastro com nome do responsável, telefone, endereço e e-mail de todos os representantes dos órgãos que compõe a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e grupo de ações coordenadas (GRAC). Neste anexo consta somente o número telefônico dos principais Órgãos de Emergência.

ÓRGÃO	TELEFONE
Comissão de Defesa Civil	(49) 3667-0123
Polícia Militar	190
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Hospital São José	
Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	(49) 3667-0050
Polícia Rodoviária Federal - PRF	191
Polícia Rodoviária Estadual - PRE	198
Polícia Ambiental de São Miguel do Oeste	(49) 3631-3730
Polícia Civil	
CERAÇÁ	
CELESC	
AQUASM	
Gerencia de Gestão de Produtos Perigosos	(48) 3664-7058
Conselho Regional de Química	(49) 3322-1069
GIRERD MH	(49) 3664-6688
Instituto Geral de Perícia- IGP e Instituto Médico Legal- IML	(49) 3631-3291

ANEXO VI

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, FUNCIONARIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

Responsável secretaria: Diane Cristiane Teixeira

Contato:(49) 3667-0067

(49) 98424 1097

PROFISSIONAIS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
ESF	01
Médicos	01
Enfermeiros	02
Técnicos Enfermagem	02
Fiscal Vigilância Sanitária	01
Farmacêutico	01
Motoristas	03
VEÍCULOS	
Ambulâncias	01
Veículo 14 Passageiros	01
Veículo de passeio	06
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
Pacientes	40/dia
Leitos	02
Tempo de permanência	O necessário

Obs. A Secretaria de Saúde do município mantém também estoque dos principais medicamentos e insumos para o primeiro atendimento em caso de necessidade, porém não convém elenca – los aqui, pois esse estoque é rotativo e está em constante modificação.